Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

MENSAGEM Nº 49/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado a reforma do Terminal Rodoviário José Cattani.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de março de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Mar-2011-17:35-000026-1/2
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.181 - Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.122.0007.2.007 - manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	9.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - manutenção do Departamento de administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	1000	R$	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 57/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, que será destina a reforma do Terminla Rodoviário José Cattani, dentro da

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria de Administração e Planejamento
- Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani
- dotação orçamentária - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –
- Fonte 1000.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 39 00 00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

O recurso para a cobertura do credito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

*"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.".*

Estando em conformidade com Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 - São vedados:
.....
*V - a abertura de **crédito** suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, cópia do Orçamento de 2011, do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 24 de março de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Camara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0007.2.007.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Administracao e Planejamen					120.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	66	Fiscal	01000	87.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	67	Fiscal	01000	19.140,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	68	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	69	Fiscal	01000	3.860,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	106.140,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	106.140,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 04.02 SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0008.2.008.000	Manutencao do Departamento de Administracao e Planejamento					2.320.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	70	Fiscal	01000	919.200,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	71	Fiscal	01000	213.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	72	Fiscal	01000	10.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	73	Fiscal	01000	30.800,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	74	Fiscal	01000	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	75	Fiscal	01000	20.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	Fiscal	01000	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	77	Fiscal	01000	20.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	78	Fiscal	01000	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	79	Fiscal	01000	417.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80	Fiscal	01000	400.000,00	10.000,00
04.122.0008.2.181.000	Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani					105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	81	Fiscal	01511	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	82	Fiscal	01511	70.000,00	
06.182.0009.2.010.000	Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros					300.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	83	Fiscal	01000	10.400,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	84	Fiscal	01000	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	85	Fiscal	01000	2.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	86	Fiscal	01000	1.600,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	Fiscal	01000	110.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	88	Fiscal	01000	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	89	Fiscal	01000	116.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90	Fiscal	01000	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.189.000,00	0,00	1.086.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.189.000,00	0,00	1.086.000,00	450.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.725.000,00	0,00	2.275.000,00	450.000,00	2.725.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.725.000,00	0,00	2.275.000,00	450.000,00	2.725.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N°57/2011

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 30-Mar-2011-16:21-000223-1/1

O Poder Executivo Municipal busca através do **Projeto de Lei nº. 57/2011,** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento de 2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com objetivo de reforma do Terminal Rodoviário José Cattani.

Os recursos para cobrir a abertura de credito especial são oriundos da Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário da Administração e Planejamento e do Departamento de Administração e Planejamento.

O Terminal Rodoviário é a porta de entrada do município, e desde o momento de sua inauguração, junho de 1996, até a presente data, seu prédio nunca teve qualquer obra de conservação.

A reforma proporcionará conforto e segurança e boa impressão aos visitantes e a todos que a utilizarem.

A matéria encontra amparo legal estando apta a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, sendo que para tanto, após análise emitimos **Parecer Favorável** a tramitação do referido Projeto de Lei 57/2011.

Pato Branco, 29 de março de 2011.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB
Relatora

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.181 - Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.122.0007.2.007 - manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	9.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - manutenção do Departamento de administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	1000	R$	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5154 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.559 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.181 - Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.122.0007.2.007 - manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	9.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - manutenção do Departamento de administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	1000	R$	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.805, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.559 de 14 de abril de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.181 - Manutenção do terminal rodoviário José Cattani			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.122.0007.2.007 - manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	9.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - manutenção do Departamento de administração e Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	1000	R$	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 49/2011

RECEBIDA EM: 14 de março 2011

Nº DO PROJETO: 57/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
(destinado a reforma do Terminal Rodoviário José Cattani)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de março de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 24 de março de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de abril de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Luiz Augusto Silva – DEM

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de abril de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Luiz Augusto Silva – DEM

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de abril de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 154/2011

Lei nº 3559, de 14 de abril de 2011

Decreto nº 5805, de 14 de abril de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5154, do dia 16 de abril de 2011.

Edição nº 5237

DIÁRIO DO SUDOESTE
26 de julho de 2011

Terminal Rodoviário passa por reformas

RAFAEL BARZOTTO
PATO BRANCO



Funcionários trabalham na recuperação do telhado; obra começou há 15 dias

A Prefeitura de Pato Branco está investindo mais de R$ 100 mil nas reformas do terminal rodoviário José Cattani. Tanto o prédio como o telhado do prédio estão sendo repintados e os operários também fazem alguns reparos na cobertura. As reformas já começaram há 15 dias e devem estar prontas em dois ou três meses.

Conforme o secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Pato Branco, Julio Lattmann, além da pintura e reparos no telhado, o pavimento em volta da rodoviária e no pátio interno também receberá melhorias. O projeto de reforma da rodoviária também contempla uma readequação nos banheiros e uma melhoria na cozinha da lanchonete. E para entreter os passageiros enquanto aguardam suas conduções, a prefeitura também colocará duas televisões de 42 polegadas no ambiente. O local ainda está sendo definido pela secretaria comandada por Lattmann.

Algumas das melhorias, conforme o secretário, foram solicitadas pelos administradores do terminal e também por comerciantes que utilizam o espaço. Lattmann acrescentou que, a partir de agora, a intenção da administração pública é fazer um cronograma de manutenção periódica, não apenas do terminal José Cattani, mas também de todos os prédios públicos. "Vamos fazer uma reforma bem ampla e depois seguiremos com a manutenção. Afinal de contas, a rodoviária é um cartão de visitas do nosso município", concluiu.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto